

## Informação

### Exames Nacionais e Provas de Equivalência à Frequência Ensino Secundário - 2021

#### Assunto: Informações diversas.

- Os alunos do ensino secundário que anularem a matrícula numa determinada disciplina, após a penúltima semana do 3.º período letivo, estão impedidos de realizar exame final nacional ou prova de equivalência à frequência nessa disciplina, no presente ano letivo.
- Os alunos excluídos por faltas, no ano terminal da disciplina, inscrevem-se na 2.ª fase.
- Os exames realizados na 2.ª fase do calendário dos exames finais nacionais só podem ser utilizados, como provas de ingresso, na candidatura à 2.ª fase do concurso nacional de acesso ao ensino superior, tanto no próprio ano escolar como nos dois anos subsequentes.
- Na realização dos exames finais nacionais do ensino secundário da 1.ª fase e da 2.ª fase, há que ter em consideração a existência de exames que satisfaçam a mesma prova de ingresso.
- Um exame final nacional realizado na 2.ª fase que satisfaça a mesma prova de ingresso de outro exame realizado na 1.ª fase, do mesmo ano escolar, é considerado uma melhoria de classificação para essa prova de ingresso, só podendo ser utilizado nesta qualidade na 2.ª fase do concurso de acesso ao ensino superior.
- Quando ocorrer a sobreposição de dois exames no mesmo dia e hora, o aluno inscreve-se e realiza obrigatoriamente na 1.ª fase o exame, para aprovação ou melhoria de classificação que releva apenas para prova de ingresso, correspondente à disciplina do seu plano de estudos, incluindo os alunos com percurso formativo próprio, devendo inscrever-se para a 2.ª fase no exame não realizado na 1.ª fase.

- Os alunos podem realizar na 2.<sup>a</sup> fase provas ou componentes de prova de exames finais nacionais desde que na 1.<sup>a</sup> fase tenham realizado outro exame calendarizado para o mesmo dia e hora.
- Quando se verificar a sobreposição entre duas disciplinas eleitas como provas de ingresso não pertencentes ao plano de estudos do aluno, este, no ato de inscrição para a 1.<sup>a</sup> fase, opta por um dos exames, devendo inscrever-se para a 2.<sup>a</sup> fase no exame não realizado na 1.<sup>a</sup> fase.
- Os exames realizados na 2.<sup>a</sup> fase, referidos nos pontos anteriores, são equiparados a exames realizados na 1.<sup>a</sup> fase, a menos que satisfaçam a mesma prova de ingresso do exame realizado na 1.<sup>a</sup> fase.
- Nos casos referidos anteriormente, a inscrição na 2.<sup>a</sup> fase só será aceite se o aluno tiver realizado o outro exame calendarizado para o mesmo dia/hora na 1.<sup>a</sup> fase.

Louriçal, 25 de março de 2021

A Diretora Pedagógica